SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 150002

№ Processo: 23000013074202225. Objeto: Contratação de solução de "backup" e proteção de dados, incluindo serviço de suporte técnico e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I"

- Anexo I-3ºandar-sala: 300, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/150002-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido por meio dos sítios www.gov.br/mec e www.gov.br/compras, gratuitamente. E-mail da Comissão Permanente de Licitação: cpl@mec.gov.br. .

> TELIANA MARIA LOPES BEZERRA Pregoeira

(SIASGnet - 19/08/2022) 150002-00001-2022NE800001

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 150004 - STIC

Nº Processo: 23000.023207/2021-91.

Dispensa № 12/2022. Contratante: SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E

Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do icp-brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXVI. Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2025. Valor Total: R\$ 49.659,00. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EDITAL № 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

I CONGRESSO INTERNACIONAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (I CONIN - IBC) CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n° 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC n° 310, de 03 de abril de 2018, torna público o edital de chamada para submissão de trabalhos com vistas à apresentação nas sessões de comunicação oral do l Congresso Internacional do Instituto Benjamin Constant (I CONIN-IBC), com data de realização de 7 a 10 de novembro de 2022.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O I CONIN-IBC, sob o tema "Deficiência visual e suas interfaces: Educação, Saúde e Tecnologia", tem como objetivo principal discutir de forma abrangente questões e problemáticas contemporâneas das temáticas da deficiência visual, da deficiência visual associada a outras deficiências e da surdocegueira, priorizando a interação das áreas de conhecimento e o compartilhamento de experiências e saberes entre os participantes.

1.2. A apresentação de trabalhos no I CONIN-IBC é aberta a estudantes de

graduação e/ou pós-graduação e a pesquisadores em geral.

1.3. O I CONIN-IBC está estruturado a partir de três eixos temáticos:

a) Saberes e práticas na educação de pessoas com deficiência visual; b) Tecnologia Assistiva na temática da deficiência visual; e

c) Saúde, bem-estar e qualidade de vida na deficiência visual.

1.4. Esta chamada é uma iniciativa do Grupo de Trabalho nº 3, GT3 - Comitê
Científico, da Comissão Organizadora do I CONIN-IBC, que conduzirá todo o processo de seleção dos trabalhos para apresentação e publicação, além de mediar as sessões de apresentação.

1.5. A depender das condições sanitárias e de controle da pandemia da COVID-19 que se apresentem, o IBC poderá migrar todas as atividades presenciais do congresso para o formato remoto ou híbrido. A confirmação das atividades presenciais previstas ocorrerá até o dia 6 de outubro de 2022.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Serão recebidas e avaliadas somente contribuições inéditas. Os trabalhos podem ser oriundos de pesquisa concluída ou com resultados parciais, além de relatos de experiência. Os originais deverão abordar a temática da deficiência visual (cegueira e baixa visão), da deficiência visual associada a outras deficiências e/ou da surdocegueira em suas interfaces com os diversos campos de conhecimento, dentro do escopo de um dos três eixos temáticos.

2.2. NÃO SERÃO ANALISADOS TRABALHOS CUJO FOCO INVESTIGATIVO NÃO ENVOLVA ESPECIFICAMENTE A DEFICIÊNCIA VISUAL, A DEFICIÊNCIA VISUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS E/OU A SURDOCEGUEIRA.

2.3. A apresentação dos trabalhos e a elaboração dos resumos expandidos e dos textos completos devem observar o rigor e o método científico, assim como a dignidade, o decoro e a ética em pesquisa.

2.4. Após a avaliação, os trabalhos serão classificados em três categorias: a) Aprovado - Quando não há modificações necessárias;

b) Aprovado com ressalvas - Quando a(s) autora(s) ou o(s) autor(es) deve(m) realizar modificações no texto para que seja aprovado; e

c) Não aprovado.3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. As modalidades de apresentação serão: a) Comunicação oral.

b) Comunicação oral com exposição de recurso educacional.

c) Pôster.

3.1.1. Entende-se por recurso educacional:

a) Materiais táteis/grafotáteis.

b) Materiais/recursos concretos, em 3D e/ou multissensoriais.

c) Sequências didáticas e/ou jogos educacionais. d) Programas de computador e/ou aplicativos de celular.

e) Roteiros de audiodescrição.

f) Recursos de acessibilidade.

g) Manuais e Guias.

3.1.2. As submissões de recursos não listados acima serão analisadas/avaliadas pela comissão científica do evento.

3.2. As duas modalidades de comunicação oral são destinadas à apresentação de pesquisas concluídas. O recurso educacional deve ser oriundo de trabalhos testados e aplicados

3.3. A modalidade pôster será reservada a estudantes de graduação e/ou de pósgraduação, para a apresentação de pesquisas com resultados preliminares e relatos de experiência reflexiva sobre uma ação ou conjunto de ações que versem sobre os eixos do evento, envolvendo ou não a produção de recurso educacional.

3.4. Haverá uma reserva de 50% (cinquenta por cento) dos trabalhos selecionados para apresentação em modalidade presencial, respeitando todos os cuidados necessários e protocolos sanitários relativos à Covid-19 então vigentes; os outros 50% (cinquenta por cento) dos trabalhos selecionados serão apresentados na modalidade remota.

4. DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

4.1. Comunicações orais:

ISSN 1677-7069

4.1.1. Serão submetidos para apreciação os trabalhos completos. Os textos podem ser escritos em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, incluindo os elementos pré/pós-textuais; papel formato A4; fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado, conforme template (ANEXO I) disponibilizado pela Comissão Científica.

4.2.1. Serão submetidos para apreciação um resumo expandido e o modelo do

pôster. 4.2.1.1. Os textos, caracterizados como resumo expandido, devem ser escritos em Língua Portuguesa, com no mínimo três e no máximo cinco páginas, incluindo os elementos pré/pós-textuais; papel formato A4; fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado, conforme template (ANEXO II) disponibilizado pela Comissão Científica.

4.2.1.2. O pôster deverá ser estruturado conforme template (ANEXO III) disponibilizado pela Comissão Científica. O conteúdo do pôster deve ser organizado de maneira clara e sintética, de modo que as ideias principais do trabalho sejam facilmente compreendidas; o pôster será projetado para a audiência presencial do evento em uma tela de 75"; o texto e os elementos gráficos/imagéticos devem ser legíveis a uma distância de pelo menos 2 metros.

5. DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Comunicação oral:

5.1.1. Destina-se à apresentação de pesquisas finalizadas que versem sobre os eixos do evento. Os trabalhos devem apresentar resumo, introdução, referencial teórico, percurso metodológico, resultados, discussões, considerações finais e referências. Deverá ser submetido em formato .doc, .docx ou similar.

5.2. Comunicação oral com exposição de recurso educacional:

5.2.1. Os trabalhos nesta categoria devem ser oriundos de pesquisas finalizadas e apresentados de forma clara, descritiva e explicativa. Devem conter resumo, introdução, referencial teórico, percurso metodológico, resultados, discussões, considerações finais e referências. Deverá ser submetido em formato .doc, .docx ou similar.

5.2.2. Além disso, os trabalhos desta modalidade devem apresentar, ao longo do texto, as seguintes características:

a) O contexto a que se destina o material (modalidade da educação, segmento de ensino, público-alvo e faixa etária, local e duração da ação);

b) Detalhamento do material (objetivos, conteúdos que serão desenvolvidos, metodologia, recursos utilizados, fotos/imagens);

c) Apresentação dos referenciais teóricos que fundamentaram a elaboração do material, explicitando limites, possibilidades e contribuições para os debates e reflexões ao público a que se destina:

d) Apresentação de reflexões sobre as possibilidades e limites didáticos e de replicação do material a ser (re)produzido.

5.3. Pôster:

5.3.1. Destina-se à apresentação de trabalhos com resultados preliminares ou relatos de experiência de ações desenvolvidas nos eixos do evento. Os resumos expandidos devem conter obrigatoriamente: introdução, metodologia, resultados e discussões, considerações finais e referências. O resumo deverá ser submetido em formato .doc, .docx ou similar; o pôster deverá ser submetido em formato .ppt, .pptx ou similar.

5.4. Somente serão aceitos para apresentação trabalhos de, no máximo, 3 autores, incluindo o orientador/coordenador da pesquisa, quando for o caso.

5.5. Os autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria dos textos completos, dos resumos expandidos e dos pôsteres, para garantir a avaliação às cegas do Comitê Científico, incluindo possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências. Nesses casos, substitui-se o(s) nome(s) dos autores por "AUTOR". Verifique ainda na opção "Propriedades do Word", quando se clica com o botão direito do mouse no arquivo se as marcas de autoria do arquivo foram removidas.

5.6. À Comissão Organizadora é reservado o direito de desclassificar trabalhos submetidos que estejam foram da formatação prevista, não realizando o seu envio para avaliação.

6 DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1. Somente um(a) dos(as) autores(as) poderá apresentar o trabalho, sendo, preferencialmente, o apresentador o responsável pela submissão.

6.2. A inscrição dos apresentadores de trabalho no evento na condição de congressistas é compulsória.

6.3. Cada participante poderá constar como autor(a)/apresentador(a) de uma submissão e como coautor(a) de no máximo uma segunda submissão.

6.4. As inscrições para congressistas apresentadores de trabalho ficarão abertas no período de 1º a 8 de setembro de 2022, e serão realizadas por meio do site ou do aplicativo do Congresso, de forma gratuita.

6.4.1. No momento da inscrição como congressista, o interessado deve selecionar a opção "congressista apresentador de trabalho", realizar a inscrição no evento e, em seguida, preencher os campos de submissão do trabalho.

6.4.2. O endereço do site e as instruções para baixar e instalar o aplicativo do congresso serão disponibilizados em momento oportuno no site do IBC (www.gov.br/ibc).

6.5. O congressista apresentador de trabalho que não concluir a submissão do trabalho até o fim do período estabelecido no item 6.4 terá sua inscrição no evento migrada para a modalidade "congressista ouvinte", sendo facultado a ele, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição/participação no evento.

7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos serão avaliados pelos membros da Comissão Científica, aos pares e às cegas. Caso necessário, serão convidados consultores Ad-Hoc, externos à Comissão, com reconhecida expertise na área, para colaborar com o processo de avaliação.

7.2. Apenas serão aprovados resumos e trabalhos que tratem de atividades de pesquisa e/ou relatos de experiências. Trabalhos que não se enquadrem na temática do evento, ou que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação, serão desclassificados.

7.3. Na avaliação das comunicações orais, serão levados em consideração os seguintes critérios:

a) Formatação conforme as normas e o template do evento.

c) Clareza e objetividade na apresentação da formulação do(s) objetivo(s).

d) Apresentação de fundamentação teórica compatível e adequada ao(s) objetivo(s) formulado(s). e) Adequação da metodologia, descrevendo claramente os procedimentos e os

participantes (para os casos de estudos empíricos). f) Coerência entre a questão de pesquisa, a análise de dados e os resultados

g) Coerência entre a análise e a fundamentação teórica apresentada.

h) Conclusões ou considerações finais claramente apresentadas, em diálogo com a fundamentação teórico-metodológica apresentada.

7.4. Na avaliação dos pôsteres e de seus respectivos resumos expandidos, serão levados em consideração os seguintes critérios:

a) Formatação conforme as normas e o template do evento.

b) Aderência ao eixo ao qual foi submetido.

c) Clareza e objetividade na apresentação da formulação do(s) objetivo(s). d) Breve apresentação da fundamentação teórica adequada ao(s) objetivo(s)

formulado(s).

e) Descrição detalhada do contexto, dos participantes e do desenvolvimento da experiência/pesquisa com resultados preliminares. f) Reflexões, resultados obtidos e contribuições, no caso de relatos de

experiência. g) Reflexões e resultados esperados para pesquisas com resultados preliminares. 7.5. O resultado do processo de seleção dos trabalhos para apresentação será

divulgado na página do evento e na página do IBC.

